



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL 701/2021

**Denomina Rua Tertulina Rosa Diniz em nosso município e dá outras providencias..**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/06/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Tertulina Rosa Diniz, o trecho que tem início na Ponte que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, até os fundos da residência do Senhor Nelson Porfírio. Do lado direito o trecho que tem início na ponte acima citada, passando pela residência da Popular conhecida por Madá, seguindo até os fundos da residência acima citada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição, 02 de junho de 2021.

*Samuel Soares Lavour de Lacerda*  
*Prefeito Constitucional*

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00021/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 70.097.530/0015-80.

ITEM (S): 1 - 2 - 3.

VALOR: R\$ 26.600,00 x 12 meses = 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:0E09DE01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N-316/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N-316/2021** Caaporã em 07 de junho 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor JOSE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO inscrito no CPF sob nº 054.633.224-22 do cargo em comissão CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO, lotado junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 07 de junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:3D4BD97B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA N-317/2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N-317/2021** Caaporã em 07 de Junho 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LETICIA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF-104.627.234-96, para ocupar o Cargo em Comissão CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO CS-DAI-2, com Lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIP.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 07 de junho de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:434F11B4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 000015/2021**

O município de Conceição-PB, através da Pregoeira da Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 00015/2021, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XII/Nº 2862, pág. 3; Diário Oficial do Estado - 17.373, pág. 37; Jornal A União - Ano CXXVIII Número 097, pág. 26, todos publicados no dia 25 de maio de 2021 conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 26 de maio de 2021, às 13:30 horas, fica alterada para o dia 09 de maio de 2021, às 09:30hs/min. **LEIA-SE:** Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 09 de maio de 2021, às 09:30 horas, fica alterada para o dia 22 de junho de 2021, às 09:30hs/min. Mantidos inalterados os demais itens publicados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000, no horário 08h00min Às 14h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 07 de Junho de 2021

**KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA**

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:2B607351

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL 701/2021**

Denomina Rua Tertulina Rosa Diniz em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/06/2021, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Tertulina Rosa Diniz, o trecho que tem início na Ponte que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, até os fundos da residência do Senhor Nelson Porfírio. Do lado direito o trecho que tem início na ponte acima citada, passando pela residência da Popular conhecida por Madá, seguindo até os fundos da residência acima citada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição, 02 de junho de 2021.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:4E83B6F3

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEIÇÃO - PB, 27 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA.  
10.488.400/0001-41  
Valor: R\$ 213.500,00

Publique-se e cumpra-se.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:6A4A9DA9

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEIÇÃO - PB, 27 DE MAIO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2021: Contratação de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de Conceição-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA.  
10.488.400/0001-41  
Valor: R\$ 213.500,00

Publique-se e cumpra-se.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:DCE46CC3

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00002/2021**

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de Conceição-PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA - Valor: R\$ 213.500,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão

Permanente de Licitação, Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.  
Telefone: (83) 3453-2486.  
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 26 de Maio de 2021

**DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:155D8274

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021.  
DOTAÇÃO: 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15.452.1010.2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 50201/2021 - WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA - R\$ 213.500,00.

Conceição - PB, 31 de Maio de 2021.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
Código Identificador:4C66146B

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.003.20.544.3005.1058 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00046/2021 - 20.05.21 - RONALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME - R\$ 96.075,00.

**Publicado por:**  
Maria Clara Barros de Farias Garcia  
Código Identificador:BA61697F

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00012/2021**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00012/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL 701/2021

**Denomina Rua Tertulina Rosa Diniz em nosso município e dá outras providencias..**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 01/06/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Tertulina Rosa Diniz, o trecho que tem início na Ponte que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora de Fátima, até os fundos da residência do Senhor Nelson Porfirio. Do lado direito o trecho que tem início na ponte acima citada, passando pela residência da Popular conhecida por Madá, seguindo até os fundos da residência acima citada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição, 02 de junho de 2021.

**Samuel Soares Lavor de Lacerda  
Prefeito Constitucional**